Ref. Processo nº 371708/2016

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº. 309729/2014, em nome de Concorde Comércio de Petróleo LTDA, processo de licenciamento nº. 371708/2016, em virtude de alteração de razão social, conforme PT nº 1026/CSER/SUIMIS/2016.

Cuiabá – MT, 26 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.